



JUSTIFICATIVA

CONTRATO: 037/2022-SEMED

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

A Secretaria Municipal de Educação-SEMED através deste vem solicitar que seja realizado o aditamento de acréscimo de 25% e prorrogação de prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 037/2022-SEMED. Com fundamento no art. 65 e 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2022-SEMGA, que tem como objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicações em diários oficiais e jornais de matérias de circulação Municipal, Regional e Federal de atos oficiais e demais atos de interesse da administração pública para atender as necessidades da Prefeitura de Mojuí dos Campos e suas Secretarias Municipais.

Solicitamos que o referido contrato seja aditado pelo prazo de 12 (doze) meses, e acrescido de 25%, a partir do dia 25 de junho de 2024, finalizando no dia 25 de junho de 2025. Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a tal e aditamento sendo mais viável financeiramente para esta administração. A continuidade na prestação já contratados minimizaria os custos da realização de um novo processo licitatório para o mesmo objeto. A nossa gestão já está familiarizada com a forma de trabalho da empresa contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar novos custos. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada atende as necessidades desta secretaria.

Objeto faz-se necessário ainda para atendimento ao artigo 109, § 1º, que estabelece a publicação na imprensa oficial de intimação dos atos da Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93.



PREFEITURA DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

Tv. Seis de Janeiro. Nº 3035– Centro – CEP 68.129-000 –CNPJ 28.714.068/0001-51

Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se aqui a necessidade que a Secretaria tem em dar continuidade ao contrato 037/2022-SEMED.

Mojuí dos Campos/PA, 06 de maio de 2024.

ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 026/2022